DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2067 - 16 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.244/2019

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.572 de 29 de outubro de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.572 de 29 de outubro de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º O artigo 25, mantida a redação do caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. Departamento de Administração Financeira, Contabilidade e Orçamento

1.1 Divisão de Prestação de Contas de Convênios

2. Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização

2.1. Divisão de Cadastro e Tributação

2.2. Divisão de Fiscalização

3. Departamento de Compras e Licitações

3.1. Divisão de Compras

3.2. Seção de Licitações"

Art. 4º. Fica alterado o Organograma que integra o Anexo Único da Lei nº 3.572 de 29 de outubro de 2017, passando a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de maio de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ORGANOGRAMA
Lei Nº 3.572/2015 – Alterada pelas Leis Nºs 3.611/15, 3.933/17, 4.021/17 e 4.244/19

I – ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

1. Conselho de Desenvolvimento Municipal de Matelândia - CODEMA
2. Conselho Municipal Antidrogas - COMAD
3. Conselho Municipal da Saúde - CMS
4. Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
5. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
6. Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON
7. Conselho Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares - CODAFA
8. Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Matelândia - CODEM
9. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CODER
10. Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária - CSA
11. Conselho Municipal de Educação - CME
12. Conselho Municipal de Habitação - CMH
13. Conselho Municipal de Previdência - CONPREV

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2067 - 16 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

14. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
15. Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSP
16. Conselho Municipal do Credito Educativo - CMCE
17. Conselho Municipal do Idoso – CMI
18. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
19. Conselho Tutelar
20. Conselho Municipal do Turismo - CMT

II – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

1. Assessoria de Apoio à Previdência
2. Defesa Civil
3. Junta do Serviço Militar
4. Sistema Municipal de Defesa do Consumidor
5. Sistema Público de Emprego
6. Unidade Municipal de Cadastramento – UMC/INCRA
7. Unidade Municipal de Identificação

III – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1. SECRETARIA GERAL

1. Departamento de Comunicação Social
   1.1 Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos
   1.2 Seção para Assuntos Institucionais."

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

IV – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Controle Interno
2. Ouvidoria

V – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1.1 Departamento de Administração e Legislação
   1.1.1 Divisão de Patrimônio e Frotas
   1.1.2 Seção de Administração de Serviços Públicos
1.2 Departamento de Recursos Humanos
1.3 Departamento de Trânsito
1.4 Departamento de Informática
1.5 Departamento de Engenharia e Urbanismo.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

2.1 Departamento de Administração Financeira, Contabilidade e Orçamento
   2.1.1 Divisão de Prestação de Contas de Convênios
2.2 Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização
   2.2.1 Divisão de Cadastro e Tributação
   2.2.2. Divisão de Fiscalização
2.3 Departamento de Compras e Licitações
   2.3.1 Divisão de Compras
   2.3.2 Seção de Licitações

VI – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2067 - 16 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.1 Departamento de Saúde
  - 1.1.1 Divisão de Saúde Básica
    - 1.1.1.1 Seção de Agendamento e Cadastro
    - 1.1.1.2 Seção de Apoio Operacional e Logística
- 1.2 Divisão de Vigilância em Saúde
  - 1.2.1 Seção de Controle de Endemias
- 1.3 Divisão de Odontologia

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
- 2.1 Divisão de Programas Assistenciais e Cadastro
  - 2.1.1 Seção de Atividades Sociais
  - 2.1.2 Assessoria de Apoio à Previdência
- 2.2 Divisão de Programas de Proteção Especial
- 2.3 Divisão de Apoio Administrativo e Operacional.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 3.1 Divisão de Cultura
- 3.2 Divisão de Documentação Escolar
- 3.3 Divisão de Apoio Administrativo
  - 3.3.1 Seção de Apoio Administrativo à Educação
  - 3.3.2 Seção de Alimentação Escolar
  - 3.3.3 Seção de Transporte Escolar
- 3.4 Divisão de Gerenciamento e Apoio Operacional

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 4.1 Divisão de Esportes
- 4.2 Seção de Esportes Comunitários, Recreação e Lazer

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA e TURISMO
- 5.1 Departamento de Agricultura e Pecuária
  - 5.1.1.Divisão de Assistência Técnica
- 5.2 Seção de Turismo Rural.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
- 6.1 Departamento de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
- 6.2 Seção Manejo de Áreas Verdes

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
- 7.1 Departamento de Obras
  - 7.1.1 Divisão de Apoio Administrativo a Obras
- 7.2 Departamento de Vias Públicas

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 8.1 Departamento de Desenvolvimento Econômico
  - 8.1.1 Seção de Apoio Administrativo

LEI Nº 4.245/2019

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.244/2019

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.572 de 29 de outubro de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.572 de 29 de outubro de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º O artigo 25, mantida a redação do caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. Departamento de Administração Financeira, Contabilidade e Orçamento
1.1 Divisão de Prestação de Contas de Convênios
2. Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização
2.1. Divisão de Cadastro e Tributação
2.2. Divisão de Fiscalização
3. Departamento de Compras e Licitações
3.1. Divisão de Compras
3.2. Seção de Licitações"

Art. 4º. Fica alterado o Organograma que integra o Anexo Único da Lei nº 3.572 de 29 de outubro de 2017, passando a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de maio de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ORGANOGRAMA

Lei Nº 3.572/2015 – Alterada pelas Leis Nºs 3.611/15, 3.933/17, 4.021/17 e 4.244/19

I – ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

1. Conselho de Desenvolvimento Municipal de Matelândia - CODEMA
2. Conselho Municipal Antidrogas - COMAD
3. Conselho Municipal da Saúde - CMS
4. Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
5. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
6. Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON
7. Conselho Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares - CODAFA
8. Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Matelândia - CODEM
9. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CODER
10. Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária - CSA
11. Conselho Municipal de Educação - CME
12. Conselho Municipal de Habitação - CMH
13. Conselho Municipal de Previdência - CONPREV
14. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
15. Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSP
16. Conselho Municipal do Credito Educativo - CMCE
17. Conselho Municipal do Idoso – CMI
18. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
19. Conselho Tutelar
20. Conselho Municipal do Turismo - CMT

II – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

1. Assessoria de Apoio à Previdência
2. Defesa Civil
3. Junta do Serviço Militar
4. Sistema Municipal de Defesa do Consumidor
5. Sistema Público de Emprego
6. Unidade Municipal de Cadastramento – UMC/INCRA
7. Unidade Municipal de Identificação

III – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1. SECRETARIA GERAL

1. Departamento de Comunicação Social
   1.1 Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos
   1.2 Seção para Assuntos Institucionais."

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

IV – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Controle Interno
2. Ouvidoria

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

V – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1.1 Departamento de Administração e Legislação
- 1.1.1 Divisão de Patrimônio e Frotas
- 1.1.2 Seção de Administração de Serviços Públicos

1.2 Departamento de Recursos Humanos
1.3 Departamento de Trânsito
1.4 Departamento de Informática
1.5 Departamento de Engenharia e Urbanismo.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

2.1 Departamento de Administração Financeira, Contabilidade e Orçamento
- 2.1.1 Divisão de Prestação de Contas de Convênios

2.2 Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização
- 2.2.1 Divisão de Cadastro e Tributação
- 2.2.2. Divisão de Fiscalização

2.3 Departamento de Compras e Licitações
- 2.3.1 Divisão de Compras
- 2.3.2 Seção de Licitações

VI – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1 Departamento de Saúde
- 1.1.1 Divisão de Saúde Básica
  - 1.1.1.1 Seção de Agendamento e Cadastro
  - 1.1.1.2 Seção de Apoio Operacional e Logística

1.2 Divisão de Vigilância em Saúde
- 1.2.1 Seção de Controle de Endemias

1.3 Divisão de Odontologia

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

2.1 Divisão de Programas Assistenciais e Cadastro
- 2.1.1 Seção de Atividades Sociais
- 2.1.2 Assessoria de Apoio à Previdência

2.2 Divisão de Programas de Proteção Especial
2.3 Divisão de Apoio Administrativo e Operacional.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1 Divisão de Cultura
3.2 Divisão de Documentação Escolar
3.3 Divisão de Apoio Administrativo
- 3.3.1 Seção de Apoio Administrativo à Educação
- 3.3.2 Seção de Alimentação Escolar
- 3.3.3 Seção de Transporte Escolar

3.4 Divisão de Gerenciamento e Apoio Operacional

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

4.1 Divisão de Esportes

4.2 Seção de Esportes Comunitários, Recreação e Lazer

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA e TURISMO

5.1 Departamento de Agricultura e Pecuária

5.1.1.Divisão de Assistência Técnica

5.2 Seção de Turismo Rural.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

6.1 Departamento de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

6.2 Seção Manejo de Áreas Verdes

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

7.1 Departamento de Obras

7.1.1 Divisão de Apoio Administrativo a Obras

7.2 Departamento de Vias Públicas

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

8.1 Departamento de Desenvolvimento Econômico

8.1.1 Seção de Apoio Administrativo